

A ASSIST, Associação dos Servidores Municipais, Estaduais e Federais do RJ, disponibiliza para seu quadro associativo um sistema de beneficiação sem precificação e os benefícios coletivos médico e odontológico integram esse sistema.

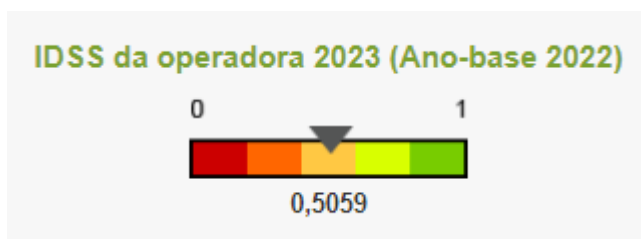
Em vista desses benefícios ligados à saúde, a ASSIST esclarece o seguinte: os benefícios médico e odontológico são coletivos, com regulamentos originários celebrados em fase anterior à vigência da Lei nº 9.656/98, não adaptados.

Considerando os fatos consignados, a ASSIST cadastrou os regulamentos dos citados benefícios com o seu respectivo rol taxativo de cobertura no Sistema de Cadastro da ANS (SCPA) sob o nº 999. O número do registro provisório de funcionamento da ASSIST na ANS é 309028, este feito exclusivamente em razão dos benefícios coletivos ligados à saúde, ou seja, médico e odontológico). Jamais deve ser esquecido o fato de que a cobertura de emergência e/ou urgência do benefício coletivo médico Ambulatorial consta, como sempre ocorreu (conforme autoriza a legislação pátria), nos limites previstos neste Regulamento, inexistindo, portanto, cobertura hospitalar e/ou em pronto-atendimento, UTI, CTI ou similares, bem como para internação nos locais de atendimento dos Profissionais Colaboradores, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas (cujo conhecimento pelo associado é explícito, expresso e inequívoco).

O Programa de Qualificação de Operadoras é uma iniciativa desenvolvida pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar para avaliação anual do desempenho das operadoras de planos de saúde. Tem como objetivos o estímulo da qualidade setorial e a redução da assimetria de informação, promovendo maior poder de escolha para o beneficiário e oferecendo subsídios para a melhoria da gestão das operadoras e das ações regulatórias da ANS. Para mais informações, acesse:

<https://www.gov.br/ans/pt-br/assuntos/informacoes-e-avaliacoes-de-operadoras/qualificacao-ans>

[https://www.ans.gov.br/qualificacao\\_consumidor/informacoes\\_operadora.asp?co\\_operadora\\_param=309028&cd\\_processamento\\_param=20200101#consulta\\_idss](https://www.ans.gov.br/qualificacao_consumidor/informacoes_operadora.asp?co_operadora_param=309028&cd_processamento_param=20200101#consulta_idss)

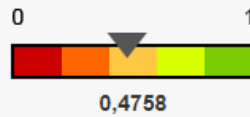


Avaliação da ASSIST = 0,5059

Dimensões:

- IDQS – Qualidade em Atenção à Saúde = 0,4098
- IDGA – Garantia de Acesso = 0,0000
- IDSM – Sustentabilidade no Mercado = 1,0000
- IDGR – Gestão de Processos e Regulação = 0,8298

### IDSS da operadora 2022 (Ano-base 2021)

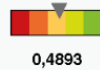


Avaliação da ASSIST = 0,4758

Dimensões:

- IDQS – Qualidade em Atenção à Saúde = 0,3506
- IDGA – Garantia de Acesso = 0,0000
- IDSM – Sustentabilidade no Mercado = 1,0000
- IDGR – Gestão de Processos e Regulação = 0,7066

### IDSS da operadora 2021 (ano-base 2020)



Avaliação da ASSIST = 0,4893

Dimensões:

- IDQS – Qualidade em Atenção à Saúde = 0,3674
- IDGA – Garantia de Acesso = 0,0000
- IDSM – Sustentabilidade no Mercado = 1,0000
- IDGR – Gestão de Processos e Regulação = 0,7908

### IDSS 2020 da operadora (ano-base 2019)

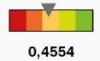


Avaliação da ASSIST = 0,4458

Dimensões:

- IDQS – Qualidade em Atenção à Saúde = 0,4177
- IDGA – Garantia de Acesso = 0,0132
- IDSM – Sustentabilidade no Mercado = 0,7950
- IDGR – Gestão de Processos e Regulação = 0,7806

### IDSS 2019 da operadora (ano-base 2018)



Avaliação da ASSIST = 0,4554

Dimensões:

- IDQS – Qualidade em Atenção à Saúde = 0,3983
- IDGA – Garantia de Acesso = 0,0000
- IDSM – Sustentabilidade no Mercado = 0,8616
- IDGR – Gestão de Processos e Regulação = 0,7743